INDICAÇÃO Nº 412/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o pagamento de Insalubridade aos funcionários que já recebiam e que foi suspenso.

JUSTIFICATIVA

Por ser fazer necessário em função das atividades exercidas por estes funcionários.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2005.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor